



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0100/2017, de 21 de novembro de 2017.

Dispõem sobre a aprovação do Projeto Contratação de um Profissional em Psicologia do Centro de Equoterapia General Fidélis - COU

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 21 de novembro de 2017 aprova por unanimidade dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Contratação de um Profissional em Psicologia apresentado pela Entidade Centro de Equoterapia General Fidélis e destinar para que seja realizado, o valor de R\$ 5.887,44 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais com quarenta e quatro centavos), sendo utilizada a verba depositada na conta nº 3.000-7- Banco do Brasil – Ag. 0045-0 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana, constante no Orçamento Municipal, na rubrica 3.3.50.43.00-56 – Subvenções Sociais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 21 de novembro de 2017.

Rosana Schneider Kessler
Presidente